



PORTARIA SEMAD N° 0289/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1° do Decreto n° 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a servidora prestou serviços extraordinários no mês de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **SIMONE DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional n° 10.195-6. OK
OK!

Art. 2°- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de julho de 2021.**

Art. 4° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 26 de julho de 2021.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 26/07/2021
AMB 91.069-3
Funcionário


Maria Claudence P. de Melo Cristovam
PREFEITA
CPF 370 416 144 68